

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE foi instituída pela Lei Estadual nº 1866, de 04 de dezembro de 1978, tendo estabelecido seus Estatutos pelo Decreto Estadual nº13.161, de 19 de janeiro de 1979.

Entidade com personalidade jurídica, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculada atualmente à Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, tem como finalidades básicas:

- I. Coletar, organizar, analisar e divulgar informações técnicas e dados estatísticos;
- II. Identificar a situação do desenvolvimento econômico e social do Estado, através de levantamento e análise de dados;
- III. Proceder a análises conjunturais e estruturais, através da realização de estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores, que subsidiem a ação governamental;
- IV. Definir metodologias e formas de execução no âmbito da Administração centralizada e descentralizada do Estado das atividades de identificação, obtenção seleção e processamento de informações técnicas e Dados Estatísticos para uso e divulgação pelos diversos órgãos da Administração do Estado, de acordo com os objetivos do Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos – SEADE;
- V. Acompanhar programas e projetos governamentais e informar sobre o seu andamento;

Divulgar, para a sociedade como um todo, informações técnicas e dados estatísticos;

- VI.** Capacitar recursos humanos da Administração do Estado para operação e uso de informações técnicas e dados estatísticos;
- VII.** Realizar estudos e projetos de sua especialidade mediante remuneração, exceto os elaborados para órgãos da Administração do Estado, quando de interesse mútuo;
- VIII.** Desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

NOTA 02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE é elaborada de acordo com as disposições dentro outras, as abaixo relacionadas, sendo sendo que a escrituração é efetuada no sistema SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, administrado pela Secretaria da Fazenda do Estado.

- Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Portarias Conjuntas da STN/SOF que aprovam os Procedimentos Contábeis definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em especial a Portaria STN nº 1131, de 04/11/2021, que aprova a Parte Geral e as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Observação:

Considerando a publicação do Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019, em seu artigo 7º, Inciso I, que transfere esta Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Governo;

Considerando a publicação do Decreto nº 47.435 de 01/01/2023, artigo 5º Parágrafo 3º, que transfere esta Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, da Secretaria de Governo para Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Considerando a existência de saldos no exercício de 2023, na UG 29048 (Secretaria de Planejamento e Gestão);

Considerando que a execução orçamentária se deu na UG 51045 (Secretaria de Governo);

Considerando que a execução orçamentária se deu na UG 20046 (Secretaria da Fazenda e Planejamento).

Diante do exposto, a escrituração contábil desta Fundação foi realizada nas três UG's, ou seja, na UG 29048 (Secretaria de Planejamento e Gestão), execução na UG 51045 (Secretaria de Governo) e 20046 (Secretaria da Fazenda e Planejamento)

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são compostas pelas seguintes peças:

1. Balanço Orçamentário,
2. Balanço Financeiro,
3. Balanço Patrimonial
4. Demonstração das Variações Patrimoniais;
5. Sistema de Compensação,
6. Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro,
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa
8. Quadro de Restos a Pagar Processados

03.01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Elaborado de acordo com as normas em vigor (Lei 4.320/64), sendo adequado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), apresentando:

RESUMO ORÇAMENTÁRIO– 2024

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
. RECEITA	70.228.369,00	70.595.317,74	-366.948,74
. DESPESA	73.501.598,00	69.697.527,92	3.804.070,08
. DÉFICIT	-3.273.229,00	897.789,82	3.437.121,34

03.02 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A execução orçamentária foi realizada com utilização das Fontes do Tesouro 15.001.0001 – Recursos Próprios Fonte 15.014.0001., evidenciando que o valor correspondente ao repasse financeiro do Tesouro não foi classificado com receita orçamentária, para evitar a ocorrência de duplicidade de recepção de recursos.

A fixação da despesa orçamentária no decorrer do exercício de 2024, Lei 17.863, de 22/12/2023, teve seu montante acrescido em R\$ 5.200.000,00, por excesso de arrecadação Recursos Próprio.

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
. DOTAÇÃO INICIAL	63.805.788,00	4.495.810,00	68.301.598,00
. (+) OUTRAS FONTES			
SOMA	63.805,788,00	4.495,810,00	68.301.598,00
. (+) ACRÉSCIMO		5.200.000,00	5.200.000,00
. (-) REDUÇÃO			
TOTAL	63.805.788,00	9.695.810,00	73.501.598,00

A despesa total compromissada no exercício atingiu o montante de R\$. 69.697.527,92, sendo que as despesas pagas foram de R\$. 60.929.473,96, ocasionando um Restos a Pagar no exercício no valor de R\$. 8.768.053,96

As despesas empenhadas no mês de dezembro de 2024 (realizada), que serão pagas somente após liberação de recursos (Repasse Financeiro) pela Secretaria da Fazenda do Estado, em 2025, são as seguintes:

Despesa com convênio médico – Notredame	R\$	484.476,45
Folha de pagamento e encargos de dezembro/2024	R\$	2.440.889,29
Hardlink.informática e Sistemas Ltda	R\$	37.206,55
Coelho & Batista Jardinagens e Paisagismo	R\$	13.300,00
Quaest Pesquisas, Consultoria e Projetos Ltda	R\$	242.047,59
TalkCommunications do Brasil S/A	R\$	401.734,56
Tread Marketing Ltda	R\$	440.282,15
Cistel tecnologia Ltda	R\$	201.000,00
SABESP	R\$	117.937,19
Demais despesas de custeios	R\$	600.446,64
SOMA	R\$	4.979.320,42

03.03 - BALANÇO FINANCEIRO

Este anexo tem a finalidade de demonstrar os ingressos e os dispêndios, ocorridos no exercício de 2024 fazendo comparação com o período anterior, correspondentes às receitas e despesas orçamentárias e as entradas e saídas de valores extra orçamentários. Dessa forma, é elaborado apresenta o saldo financeiro do exercício anterior, as entradas e saídas do exercício e o saldo financeiro atual (para o exercício seguinte).

O exercício de 2024 foi encerrado acusando uma disponibilidade em moeda corrente de R\$11.794.510,08, representado pelo montante do numerário depositado em Banco e em aplicações financeiras, conforme demonstração a seguir, fazendo comparação com o exercício anterior.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2024	2023
1. Saldo do Exercício Anterior	5.366.508,24	4.065.319,98
2. (+) Entradas		
2.1 - Receita Própria Arrecadada	9.322.198,79	7.685.389,64
2.2 - Repasse Financeiro - Governo Estado	61.200.421,53	60.255.814,44
2.3 - Credores p/Valores em Caução	196.115,36	26.979,13
2.4 - Retenções Diversas	9.354.497,23	7.093.250,27
2.5 - Outras Entradas	2.731.128,71	303.534,47
SOMA	88.170.869,86	79.430.287,93
3. (-) Despesas Pagas		
3.1 - Despesa Orçamentária	69.697.527,92	65.202.545,20
3.2 - Despesa Extra orçamentária - Paga	5.767.649,46	6.518.565,43
3.3 - Credores p/Valores em Caução	194.262,36	4.303,76
3.4 - Restos a Pagar não Processados		
3.5 - Consignações Pagas	716.920,04	584.264,70
3.6 - Credores Diversos - Pagos		1.754.100,60
3.7 – Receita Diferida (Ajuste)		
SOMA	76.376.359,78	74.063.779,69
Saldo para o Exercício Seguinte	11.794.510,08	5.366.508,24

03.04 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Este anexo apresenta as variações patrimoniais ocorridas no exercício, evidenciando as Aumentativas e Diminutivas, agregando, dentro destas, as alterações resultantes ou não da execução orçamentária (Dependentes e Independentes).

O Resultado Patrimonial do Exercício apresenta um saldo negativo de (R\$ 697.275,27), ocorrido entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$108.083.870,47) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (R\$ 108.781.145,74).

03.05 - BALANÇO PATRIMONIAL

Esta Peça, como todas as apresentadas, foi elaborada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, ajustadas às **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público** (NBCT – 16). Evidencia a Situação da Entidade em 31/12/2024, comparada à do exercício anterior. O exercício de 2024 foi encerrado acusando uma disponibilidade em moeda corrente de R\$ 11.794.510,08, como segue:

Sado Anterior	R\$	5.366.508,24
(+) Entradas	R\$	82.804.361,62
(-) Saídas	R\$	76.376.359,78
(=) Saldo	R\$	11.794.510,08

03.05.1 –ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa

– Estão alocados valores que representam recursos de livre movimentação, R\$ 8.910.699,12 para aplicação em atividades operacionais, não havendo restrições para uso imediato, excetuando os valores de R\$ 182.450,65, correspondente à conta de Caução depositada em conta de poupança e R\$ 2.701.360,31, Convênio com a Secretaria da Cultura.

Realizável a Curto Prazo

– Neste Grupo encontramos o valor de R\$ 5.327.470,96 , com provisionamento de Créditos de Liquidação Duvidosa, no valor de R\$ 338.041,06, correspondente aos créditos com:

I. Secretaria da Fazenda do Estado - R\$ 4.939.572,17

Corresponde ao valor do repasse financeiro do Tesouro do Estado, destinados ao pagamento de despesas com Restos a Pagar (incluindo a Folha de pagamento, encargos, convênio médico (Notredame), Coelho & Batista, demais despesas de custeios do mês de dezembro/2024) alocados nesta fonte de recurso, bem como aquelas provenientes de provisões de férias e encargos, que têm previsão de pagamento no decorrer do exercício seguinte.

II. Créditos a receber - R\$ 387.898,79

Corresponde aos saldos dos créditos a receber referente à prestação de serviços.

III. Créditos a receber – Entidades Autárquicas – R\$ 338.041,06

Corresponde aos saldos dos créditos a receber referente ao ressarcimento de despesas com cessão de funcionários aos seguintes órgãos:

- 1. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Governo Federal;**
- 2. Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**

03.05.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo Realizável a Longo Prazo

I - Créditos com a Secretaria da Fazenda – R\$ 161.567.541,29

Correspondente aos precatórios judiciais trabalhistas no valor de R\$ 150.529.416,23, que serão pagos de acordo com a ordem cronológica de pagamentos, administrado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, além do reconhecimento das dívidas fundada interna de exercícios anteriores junto ao INSS, no valor de R\$ 4.871.660,00 e Advocacia Geral da União, no valor de R\$. 896,960,58.

II - Créditos para Recursos Judiciais – R\$ 317.043,43

Corresponde ao depósito efetuado, atendendo determinação judicial para cobertura de ação trabalhista impetrado por um grupo de pessoas.

III - Imposto a Recuperar – R\$ 7.426,71

Refere ao valor pleiteado judicialmente para recuperação de impostos pagos.

IV - Almoxarifado — R\$ 106.453,69 Corresponde ao saldo do estoque do almoxarifado em 31/12/2024.

V – Provisão de Férias e Encargos – R\$ 5.269.504,48

Corresponde á provisão de férias no valor de R\$ 4.027.441,35 e encargos s/Férias no valor de R\$ 1.242.063,13

VI - Investimentos – Intangível – 0,00

Valor referente à Concessão de Direito de Uso de Comunicação e Software, correspondente ao saldo entre o incorporado de intangíveis de R\$ 11.310.954,17 e o valor da amortização acumulada no montante de R\$ 11.310.954,17

VII - Bens Móveis – R\$ 483.975,01

Correspondente ao saldo entre o valor incorporado de Bens Móveis de R\$ 2.135.549,31 e o valor da depreciação Acumulada no montante de R\$1.651.574,30

VIII - Bens Imóveis – R\$ 49.195.929,24

Corresponde a incorporação pelo o uso a título precário e gratuito pelo prazo de 5 (cinco anos) de 16.000,00 m² (dezesesseis mil metros quadrados) de terreno, onde se encontram 4 (quatro) edifícios denominados PRÉDIOS 1,3,4 e 5, conforme reza o Decreto nº 63.244/2018.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Terrenos	39.468.250,00
Edifícios	13.086.564,00
SOMA	52.554.814,00
(-) Depreciação - Edifícios	3.358.884,76
(=) Saldo Atual 31/12/2024	49.195.929,24

03.05.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Encontramos o montante de R\$ 9.536.947,88 correspondente aos seguintes desdobramento:

1. R\$ 8.771.442,76 - Obrigações Trabalhistas e Encargos, Obrigações Fiscais e Fornecedores a Pagar.
2. R\$ 765.505,12 Correspondente aos Débitos de Tesouraria referente Retenções e Consignações de R\$ 583.054,47 e o valor de Cauções Depositadas de R\$ 182.450,65.

03.05.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Encontra-se o valor de R\$ 164.268.903,60, referente as Despesas a Pagar com Precatórios Judiciais Trabalhistas (Alimentares), inscritos a partir do ano de 1999 relativo à ação movida pelos empregados desta Fundação, no valor de R\$ 150.529.416,23. Vale frisar que os pagamentos dessas dívidas independem da vontade dos dirigentes da Fundação, pois os valores a serem pagos são liberados pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, que informa a Secretaria da Fazenda do Estado, e esta efetua repasses financeiros de acordo com as disponibilidades e com base na “Ordem Cronológica de Pagamentos”, Convênio com Entidade Estadual “Secretaria da Cultura” R\$ 2.701.360,31.

Provisão de Férias no valor de R\$ 4.027.441,35 e Provisão de Encargos de Férias no valor de R\$1.242.063,13

Encontra-se também o valor de R\$ 317.043,43, correspondente a provisão com estimativa de perdas de ações trabalhistas, reconhecimento das dívidas fundada interna junto ao INSS no valor de R\$ 4.871.660,00, Advocacia Geral da União no valor de R\$ 896.960,58 e Outras Exigibilidades no valor de R\$ 2,00.

03.05.5 - COMPARAÇÃO DE EXERCÍCIOS

O Balanço Patrimonial, o Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais, foram elaborados obedecendo as Características Qualitativas de Comparabilidade (CPC-00), Comitê de Pronunciamentos Contábeis às demonstrações do exercício anterior, possibilitando a obtenção e uma melhor análise e acompanhamento da situação financeira, econômica e patrimonial da Entidade.

NOTA 04 – DEMONSTRAÇÃO DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS

04.01 – BENS MÓVEIS

CONTA	SALDO EM 31/12/2023	AQUISIÇÃO REVERSÃO OU DOAÇÃO	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023	DEPRECIAÇÃO	LÍQUIDO EM 31/12/2024
Equipamentos p/Escritório	2.420,10			2.420,10	528,12	1.891,98
Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	16.693,81			16.693,81	6.216,20	10.477,61
Mobiliário em Geral	112.882,47			112.882,47	24.586,08	88.296,39
Equipamentos Proc. de Dados	260.040,39			260.040,39	92.805,36	167.235,03
Outros Bens Móveis	272.800,64			272.800,64	56.726,64	216.074,00
Total	664.837,41			664.837,41	180.862,40	483.975,01

04.02 – BENS INTANGÍVEIS

CONTA	SALDO EM 31/12/2023	AQUISIÇÃO	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2024	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO EM 31/12/2024
Concessão Direito de uso Comunicação Divulgação e Software.	1.330.261,18	2.489.702,09		3.819.963,27	3.819.963,27	0,00
Total	1.330.261,18	2.489.702,09		3.819.963,27	3.819.963,27	0,00

NOTA 05 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

05.01 – Caixa e Equivalente de Caixa

Representam recursos de livre movimentação, para aplicação em operações, as quais não há restrição para uso imediato, excetuando o valor de R\$ 182.450,65, correspondente à conta de Caução depositada na conta poupança e Convênio Secretaria da Cultura..

05.02 – Depreciação

Foi constituído no exercício depreciação sobre o Imobilizado, incluindo Bens Móveis e imóveis tendo em vista a NBCT nº 16, do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, Portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, visando à uniformidade dos procedimentos contábeis, da adoção de Plano de contas contábil padrão para os entes públicos (União, DF, Estados e Municípios) e convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS.

05.03 – Provisão de Férias e Encargos

Foi reconhecido o direito sobre férias dos funcionários em data de 31/12/2024, tendo em vista a NBCT nº 16, do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, Portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, visando à uniformidade dos procedimentos contábeis, da adoção de Plano de contas contábil padrão para os entes públicos (União, DF, Estados e Municípios) e convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS.

NOTA 06 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Ativo Financeiro	R\$	17.121.981,04
Passivo Financeiro	R\$	9.536.947,88
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	7.585.033,16

A ocorrência do Superávit Financeiro no exercício, deveu-se, principalmente, pela aplicação da política de contenção de gastos adotada no período.

NOTA 07 – SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

Esse Sistema Demonstra os Atos Potenciais do Ativo e Passivo, conforme segue:

ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	2024	2023
. Obrigações Contratuais de Terceiros	101.172.110,90	16.267.252,55
. Contratos de Convênios -	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	2024	2023
. Obrigações Contratuais de Terceiros a Executar	98.824.954,62	18.245.271,91
. Contrato de Seguros a Executar	900.523,26	246.570,84
. Obrigações Contratuais de Terceiros Executado	1.446.633,02	15.835.773,94

Ratificamos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas especificadas na Nota 02 – *PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS*, em especial a Portaria STN nº 1131, de 04/11/2021, que aprova a Parte Geral e as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

José Carlos Meirelles
CRC 1SP 172.670

Joaquim Pereira Neto
Gerente Financeiro e Contábil

Luiz Ricardo Santoro
Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro

Bruno Caetano Raimundo
Diretor Executivo